



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Manuel Maia de Vasconcelos Neto, CPF nº 450.888.294-34, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo-SP, CEP. 04.563-000, telefone: (31)3073-7300, e-mail: contratos.Licitacao@segurossura.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada por sua procuradora, Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, CPF nº 089.785.457-85, com telefone: (21)98217-9896 e e-mail: fernanda.Rodrigues@segurossura.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o **TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 08/2021**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo n.º 0000871-32.2021.4.05.7400, sujeitos às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA APÓLICE

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da apólice nas condições atualmente pactuadas, compreendendo o período de 09 de julho de 2024 a 09 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Fica ajustada a transferência do seguro, mediante endosso, do veículo FORD/COURIER, placa MOM-9353, para o veículo MMC/L200 TRITON 3.2, ano/mod 2013, diesel, cor prata, placa NQC-1862, na apólice viegente, conforme Proposta de Substituição de doc. nº 4347821, com franquia de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e prêmio de **R\$ 101,08 (cento e um reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, classificadas no Programa de Trabalho "Julgamento de Causas" e Natureza de Despesa "3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)", correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da União do corrente exercício;

Parágrafo único: a) para atender à despesa com a alteração, foi emitida a Nota de Empenho

Complementar 2024NE240 (doc. 4383989) no valor de R\$ 101,08 (cento e um reais e oito centavos); **b)** Para atender à despesa com a prorrogação da vigência, foi emitida a Nota de Empenho Complementar 2024NE241 (doc. 4383990), no valor de R\$ 15.580,48 (quinze mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado na alínea “a” do inciso I, c/c o § 1º, ambos do artigo 65, bem como no inciso II do artigo 57, todos da Lei 8.666/1993, observando-se, ainda, o Acórdão n.º 600/2015/TCU.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem ratificadas e mantidas em vigor pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente termo aditivo de forma eletrônica que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, Gerente de Contas**, em 28/06/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 28/06/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4386215** e o código CRC **7250B998**.